



Versão Oficial

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA – PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA 2012**

<b>Data Base</b>	<b>Evento</b>
Novembro de 2010 a 2011	Certificados de cursos de Especialização/ Aperfeiçoamento/pequena duração conforme- Art 4º inciso III desta resolução.
30/Junho/ 2011	Tempo de serviço (art. 4º inciso II)
30/Junho/ 2011	Critério de desempate art.5º
18 a 20 de Janeiro de 2012	Período de inscrição Local: Centro de Capacitação
23 de Janeiro 2012	Publicação da Lista de Classificação em Ordem Decrescente de Pontos Acumulados- Setor de Educação - Disponível no site da Educação (CISE)
23 de Janeiro 2012	Entrega pelas gestoras dos horários das aulas dos professores especialistas na unidade escolar. Local: Setor de Educação
25 de Janeiro 2012	Escolha de Aulas nas Sedes (Respeitar o limite contratual de jornada) Local: Unidade Escolar
25 de Janeiro 2012 Pós-escolha	Protocolo pelas Gestoras das Listagens de Aulas Atribuídas e Aulas Remanescentes. Local: Setor de Educação
27 de Janeiro 2012 14h	Escolha das aulas remanescentes Local: Setor de Educação



## ANEXO IIA

### REQUERIMENTO – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA 2012

ILMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRASSUNUNGA

EU, NOME:		
U.E. :		
ENDEREÇO:		BAIRRO:
CIDADE:	TELEFONE:	RG:
DATA NASC:	ESTADO CIVIL:	NÚMERO DE FILHOS:

Com conhecimento da resolução 08/2011, solicito minha inscrição para participar do processo de atribuição de aulas para o ano letivo de 2012. Indico como Sede (s) a(s) Unidade(s) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

Para efeito de classificação, anexo:

€ Diplomas e certificados não apresentados no ano anterior referentes ao contido nas alíneas **a, b, c, d, e e f** do inciso III de **art. 4º** realizados em 2011.

€ Cursos de pequena duração referentes ao contido na alínea **g**, do inciso III do **art. 4º**, realizados a partir de novembro de 2010 e 2011.

Responsabilizo-me pela autenticidade dos documentos apresentados e declaro estar ciente de que não mais poderei anexar outros documentos após esta data.

Atenciosamente, Pirassununga \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_ \_\_\_\_\_

Assinatura do Professor

(PREENCHIMENTO PELA S.M. DE EDUCAÇÃO)

Deferido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/200\_\_ . \_\_\_\_\_

Secretário Municipal de Educação

TICAR	Protocolo N° (anexo IV)	QUANTIDADE DE PONTOS
	TEMPO DE SERVIÇO NESTA UNIDADE ESCOLAR	CONFERENTE:
	TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	CONFERENTE:
	TOTAL DE PONTOS – TÍTULOS, DIPLOMAS E CERTIFICADOS.	CONFERENTE:
		TOTAL:



**ANEXO IIB**

**REQUERIMENTO – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA 2012  
ESPECÍFICO A PROFESSORES DO CONVÊNIO PARCERIA ESTADO-MUNICÍPIO**

ILMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRASSUNUNGA

EU, NOME:		
UNIDADE ESCOLAR:		
ENDEREÇO:		BAIRRO:
CIDADE:	TELEFONE:	RG:
DATA NASC:	ESTADO CIVIL:	NÚMERO DE FILHOS:

Apresento documento comprobatório referente à minha pontuação e assim solicito inscrição para participar do processo municipal de atribuição de classes para o ano letivo de 2012.

Responsabilizo-me pela autenticidade dos documentos apresentados e declaro estar ciente de que não mais poderei anexar outros documentos após esta data.

Atenciosamente, Pirassununga \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_ \_\_\_\_\_

Assinatura do Professor Municipalizado

..... (PREENCHIMENTO PELA S.M. DE EDUCAÇÃO) .....

Deferido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_ . \_\_\_\_\_

Secretário Municipal de Educação

TICAR	Protocolo N° (anexo IV)	QUANTIDADE DE PONTOS
		CONFERENTE:
		TOTAL:



**ANEXO IIC**

**REQUERIMENTO – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA 2012**

**ESPECÍFICO A PROFESSORES QUE NÃO PARTICIPARAM DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM 2011**

ILMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRASSUNUNGA

EU, NOME:		
U.E. :		
ENDEREÇO:		BAIRRO:
CIDADE:	TELEFONE:	RG:
DATA NASC:	ESTADO CIVIL:	NÚMERO DE FILHOS:

Com conhecimento da resolução 08/2011, solicito minha inscrição para participar do processo de atribuição de aulas para o ano letivo de 2012. Indico como Sede (s) a(s) Unidade(s) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

Para efeito de classificação, anexo:

€ Diplomas e certificados referentes ao contido nas alíneas **a, b, c, d, e e f** do inciso **III** de **art. 4º**.

€ Cursos de pequena duração referentes ao contido na alínea **g**, do inciso **III** do **art. 4º**, realizados a partir em 2009, 2010 e 2011 até o limite máximo de 300 pontos.

Responsabilizo-me pela autenticidade dos documentos apresentados e declaro estar ciente de que não mais poderei anexar outros documentos após esta data.

Atenciosamente, Pirassununga \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

Assinatura do Professor

(PREENCHIMENTO PELA S.M. DE EDUCAÇÃO)

Deferido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/200\_\_.

Secretário Municipal de Educação

TICAR	Protocolo N° (anexo IV)	QUANTIDADE DE PONTOS
	TEMPO DE SERVIÇO NESTA UNIDADE ESCOLAR	CONFERENTE:
	TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	CONFERENTE:
	TOTAL DE PONTOS – TÍTULOS, DIPLOMAS E CERTIFICADOS.	CONFERENTE:
		<b>TOTAL:</b>



**ANEXO III**

**RELAÇÃO DE TÍTULOS, DIPLOMAS, CERTIFICADOS.**

TICAR	ART. 4º, INC. II	QUANTIDADE DE PONTOS	
	DOUTORADO EM	CONFERENTE:	
	MESTRADO EM	CONFERENTE:	
	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA EM	CONFERENTE:	
	OUTRA LICENCIATURA EM	CONFERENTE:	
	BACHARELADO EM	CONFERENTE:	
	BACHARELADO EM	CONFERENTE:	
<b>TICAR</b>	<b>ESPECIALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO - PGLS – MÍNIMO DE 360h:</b>	<b>SUBTOTAL (1):</b>	
	CURSO DE:	CONFERENTE:	
<b>TICAR</b>	<b>CERTIFICADOS DE CURSOS DE NO MÍNIMO 8h EMITIDOS A PARTIR DE 2009 ATÉ O MÁXIMO DE 300h PARA QUEM PARTICIPA PELA PRIMEIRA VEZ DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO E PARA QUEM JÁ PARTICIPOU, ATÉ 300 PONTOS A SEREM ACUMULADOS EM CURSOS REALIZADOS NO ANO DE 2011.</b>	<b>SUBTOTAL (2):</b>	
	CURSO DE:	CONFERENTE:	
	CURSO DE:	CONFERENTE:	
	CURSO DE:	CONFERENTE:	
		<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PONTOS</b>

Responsabilizo-me pela autenticidade dos documentos apresentados e declaro estar ciente de que não mais poderei anexar outros documentos após esta data.

Pirassununga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ Ass. professor \_\_\_\_\_

Visto do responsável pela inscrição \_\_\_\_\_



**ANEXO IV**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**Protocolo de entrega de documentação de inscrição ao processo de Atribuição de classes/aulas para 2012.**

**( preenchimento pelo Setor de Educação e entregue ao professor inscrito)**

<b>Nome do professor inscrito</b>	<b>Unidade em que trabalha</b>

**PROTOCOLO NÚMERO.....**

**Assinatura e carimbo do responsável pela inscrição**

Pirassununga, \_\_\_\_ de novembro de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição



**ANEXO V**

**ATA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS 2012 – DATA: \_\_ / \_\_\_\_\_ /2012**

**1. Preenchido pelo Gestor:**

**UNIDADE EDUCACIONAL:** \_\_\_\_\_

**Disciplina:** ( ) Educação Artística ( ) Espanhol ( ) Educação Física ( ) Inglês

Nome do Professor: \_\_\_\_\_

Quantidade de Aulas em 2011: Na Sede: \_\_\_\_\_ Em outras unidades: \_\_\_\_\_

Aulas atribuídas pelo Gestor em 2012 a serem homologadas pelo Secretário: \_\_\_\_\_

Manhã	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1ª Aula					
2ª Aula					
3ª Aula					
<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>
4ª Aula					
5ª Aula					
<b>Tarde</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
6ª Aula					
7ª Aula					
8ª Aula					
<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>
9ª Aula					
10ª Aula					

Preencher colocando as classes que o professor ocupará no respectivo horário

**2. Preenchido pelo Professor – Interesse em relação a sua carga horária:**

( ) Na Escola Sede: diminuir \_\_\_\_\_ aulas ou aumentar \_\_\_\_\_ aulas

( ) Em outras Unidades: ( ) Diminuir ( ) Aumentar ( ): \_\_\_\_\_ aulas em relação a 2011

\_\_\_\_\_  
**Professor**

\_\_\_\_\_  
**Gestor**

**Orientações:**

- 1) Máximo de 06 aulas diárias por unidade educacional;
- 2) Máximo de 08 aulas diárias envolvendo mais de uma unidade educacional;
- 3) Janela no horário só com autorização expressa do Secretário.

Homologação do Secretário. Assinatura: \_\_\_\_\_






### Inglês

Class	Nome	Tempo Serv.	Títulos acumulados	Títulos 2011	Total Geral

### Espanhol

Class	Nome	Tempo Serv.	Títulos acumulados	Títulos 2011	Total Geral



## ANEXO VII

### TERMO DE COMPROMISSO – CIÊNCIA DE MINHAS ATRIBUIÇÕES

EU, \_\_\_\_\_,

professora lotada na Unidade \_\_\_\_\_

, tendo assumido a classe de \_\_\_\_\_, estou ciente de que deverei:

- 1º)** Diagnosticar precocemente agravos que possam comprometer o desempenho escolar;
- 2º)** Confeccionar e/ou atualizar o “Portifólio” de cada aluno durante o ano letivo;
- 3º)** Indicar e participar através do “Prontuário Eletrônico” das ações de encaminhamento e/ou avaliação especializada;
- 4º)** Formar vínculos emocionais, acolher e responsabilizar-se durante todo ano letivo pelo ensino-aprendizagem de cada criança de maneira integral, zelando por sua saúde bio-psico-social (incluindo higiene, alimentação, e desenvolvimento de hábitos e atitudes saudáveis);
- 5º)** Elaborar no início do ano letivo, meu plano de trabalho anual apoiado nas diretrizes curriculares unificadas da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga proposto para a Série/Ano da classe escolhida e disponibilizá-lo para supervisão pedagógica da Gestora e Professoras Coordenadoras;
- 6º)** Elaborar plano individual de ensino-aprendizagem para cada aluno em inclusão na minha classe (Inclusão: mediante Laudo Técnico da APAE e/ou da Equipe técnica da DACA) e submetê-lo a apreciação da gestora/professora coordenadora e da equipe técnica da DACA);
- 7º)** Cumprir o calendário escolar (Ato Administrativo 05/10 - SME) de acordo com o atendimento específico da Unidade assumida;
- 8º)** Cumprir as determinações legais nacionais, estaduais, municipais, os atos, resoluções, decretos e portarias da Prefeitura e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- 9º)** Participar do Programa de Educação Continuada com objetivos de: - ampliar meus conhecimentos; - apropriar-me de novas metodologias de ensino-aprendizagem; - utilizar-me de forma adequada das novas tecnologias de ensino-aprendizagem; - trabalhar em equipe; registrar adequadamente; desenvolver novas competências e habilidades junto aos meus alunos; obrigatoriamente, enquanto responsável por crianças em inclusão;
- 10º)** Zelar e exigir de todos a adequada utilização dos prédios, equipamentos, veículos, materiais didáticos e escolares como propriedades públicas de uso comum. As chaves, inclusive dos meus armários deve ser compartilhada com a Gestora da unidade;
- 11º)** Participar, corresponsavelmente, dos encontros com a família de cada criança, seja por convocação própria ou da equipe escolar;
- 12º)** Trabalhar em sinergia com a equipe escolar sob a autoridade das Gestoras e Profes-soras Coordenadoras, mantendo-as constantemente informadas das ocorrências na classe e na escola, participando dos HTPCs de minha unidade e da rede municipal de ensino;
- 13º)** Manter em dia todos os registros necessários a gestão educacional da classe, da escola e da rede municipal de ensino, respeitando os prazos estabelecidos para sua execução e entrega;
- 14º)** Durante a minha jornada de trabalho acompanhar e zelar pelos meus alunos sempre, é minha responsabilidade, mesmo que outro profissional esteja trabalhando com eles;
- 15º)** Zelar pelo conteúdo programático promovendo a participação de todos os alunos nas atividades propostas, inserindo as crianças nos projetos e eventos transversais da escola e da rede;
- 16º)** Promover avaliações permanentes de empenho e desempenho dos alunos, mantendo registro individual atualizado (Portfólio, Prontuário, fichas, cadernos de registros, etc.) adotados pela unidade ou propostos pela rede;
- 17º)** Prover meios para reforço e/ou recuperação dos alunos com empenho e desempenho aquém das suas expectativas, individualizado em sala de aula e/ou participando como agente e/ou corresponsavelmente junto a MEB do Programa de Reforço e Recuperação do Ensino-aprendizagem;
- 18º)** Promover a ética e a cidadania nas participações cívicas, na harmonia do ambiente de trabalho, na adequação dos eventos e projetos da rede junto aos meus alunos, na pontualidade e avisando, sempre que possível, as faltas eventuais;
- 19º)** Ampliar meus conhecimentos assumindo o caráter de professora estimuladora dos diversos conteúdos sociais, principalmente enquanto responsável por crianças em inclusão;



**ANEXOS DA ATRIBUIÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PEB II 2012**

- 20º)** Acolher, de forma similar ao início do ano letivo, as matrículas e transferências de alunos efetuadas durante o ano letivo – solicitando as informações necessárias para compor o Portfólio e Prontuário Eletrônico da criança quando for o caso;
- 21º)** Apresentar documento de acúmulo de cargo/emprego público na ocorrência do mesmo;
- 22º)** Não negligenciar minha responsabilidade com meus alunos, fazendo uso de aparelho de telefonia celular no meu horário de trabalho ou dedicando minha atenção a afazeres impertinentes ao processo de educacional.